
INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PROVAS DE AFERIÇÃO 2016 - 2.º, 5.º e 8.º anos

Como já tinha sido divulgado, as provas de aferição do ensino básico realizam-se nos **dias 6 e 8 de junho para os 2.º, 5.º e 8.º anos** de escolaridade.

Nesses dias os alunos cumprirão o horário estipulado nos seus horários, existindo apenas algumas adaptações aos horários letivos durante o decurso das provas.

No caso das provas de 8.º anos, existem algumas turmas que não teriam aulas nesse período, encontrando-se, contudo, todos os alunos convocados para a realização das provas.

Os alunos devem comparecer junto à sala de prova **30 minutos antes da hora marcada:**

- Provas de aferição de **2.º e 5.º anos - 10h00**

- Provas de aferição do **8.º ano - às 14h00.**

O atraso na comparência dos alunos às provas de aferição não pode ultrapassar os 15 minutos.

Os alunos não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

Na escola sede, para que todos os alunos e docentes possam ter uma hora de almoço, o **último tempo da manhã termina às 13h00.**

As pautas de chamada encontram-se afixadas nas escolas respetivas, devendo os alunos consultá-las para conhecer a sala onde se devem dirigir (no caso do 2.º ano, a informação será dada pelo professor titular).

Durante a realização da prova de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado constante das Informações-Prova do IAVE (que se encontram afixadas e podem ser consultadas em - http://provas.iave.pt/np4/file/4/IP_ProvasAfericao.pdf ou na página do agrupamento em <https://aevjuromenha-public.sharepoint.com/>

Em cada sala, cada aluno, só poderá utilizar o seu próprio material, pelo que deve antecipadamente garantir que é portador do material necessário à prova. No caso dos alunos do 8.º ano, a calculadora deve vir identificada, uma vez que será recolhida após a realização da 1ª parte da prova. Deve junto do respetivo professor de matemática, antecipadamente, assegurar-se que a calculadora de que é portador cumpre os requisitos constantes da Informação-Prova.

Chama-se ainda a atenção que, para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. serão recolhidos e colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados. Aconselha-se os senhores encarregados de educação a que os alunos não sejam portadores de sistemas de comunicação móvel nesses dias. A verificação será feita à porta da sala, durante a chamada, sendo pedido ao aluno que desligue o equipamento e o coloque numa caixa que ficará até ao final da prova junto do professor vigilante.

Os alunos devem ser portadores do seu cartão de cidadão/BI ou de documento que legalmente o substitua, desde que apresente fotografia.

Aconselha-se ainda a leitura da Informação aos encarregados de educação sobre esta matéria disponibilizada em http://iave.pt/np4/file/286/Info_alunos2016.pdf

Tapada das Mercês, 1 de junho de 2016

Maria Teresa Andrade
Diretora do Agrupamento